



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

**PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Poder Executivo do Município de Sitio Novo, em cumprimento às disposições contidas do art. 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 052 de 25 de outubro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão e suas alterações, elaborou o Relatório de 2023, para juntada à Prestação de Contas do Município de Sitio Novo, referente ao exercício financeiro de 2023.

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Controle Interno, a partir das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão, com base na legislação municipal aplicável e ditames legais e constitucionais pertinentes, realizar as atividades de fiscalização e controle, conforme apuração contida nos tópicos abaixo relacionados:

1 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

1.1. As metas estabelecidas no Plano Plurianual – Lei nº 469, de 07 de outubro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 0482, de 14 de junho de 2022 – Lei Orçamentária Anual nº 0488 de 14 de dezembro de 2022, foram cumpridas, em respeito às condições financeiras municipais recebidas a título de transferências e com base no produto de sua arrecadação da receita, verificando-se o cumprimento das metas estabelecidas, atingindo-se a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial.

1.1.1. Foram realizadas várias ações no tocante ao planejamento, dentre as quais destacamos: - Apresentação de projetos de captação de recursos junto aos órgãos dos governos estadual e federal, para implantação e implementação de políticas públicas e sociais. - Melhoria das condições de acesso às comunidades rurais com limpeza e terraplanagem das estradas, construção e reformas de bueiros. - Investimento nas áreas de desenvolvimento social no meio rural, com melhoria da renda e geração de emprego com várias ações: parceria para execução de programas de financiamento e crédito, incentivo aos programas municipais, melhoria gado leiteiro, apoio também na horticultura, apoio na comercialização dos produtos, dentre outros. - Cadastro e recadastramento das famílias



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

beneficiárias do Programa do Governo federal “Bolsa Família”. - Atendimento às famílias carentes do Município com medicamentos, melhoria de residência, auxílios financeiros para pagamento de exames e consultas médicas. - Investimentos e apoio nas ações e programas de saúde, educação, meio ambiente, agricultura, esporte, cultura, lazer, criança e adolescente, pessoa idosa, obras públicas, dentre outros.

1.2 - Lei Orçamentária Anual – Exercício 2023

Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita -, foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023, informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Balanco Orçamentário

| RECEITA PREVISTA | | | DESPESA FIXADA - ATUALIZADA | | |
|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO |
| | (RS) | (RS) | | (RS) | (RS) |
| Receitas Correntes | 83.172.000,00 | 75.704.827,41 | Despesa Corrente | 86.025.261,97 | 85.071.932,76 |
| Receitas de Capital | 11.828.000,00 | 3.307.766,20 | Despesa Capital | 10.771.647,26 | 10.712.390,57 |
| Reserva de Contingencia | 0,00 | 0,00 | Reserva de Contingencia | 400.000,00 | 0,00 |
| Soma | 95.000.000,00 | 79.012.593,6 | Soma | 97.196.909,23 | 95.784.323,33 |
| Déficit | 0,00 | 16.771.729,72 | Superávit | 0,00 | 0,00 |
| Total | 95.000.0000,00 | 95.784.323,33 | Total | 97.196.909,23 | 95.784.323,33 |



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos para atender as prioridades da sociedade em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

1.2.1 - Créditos Adicionais Suplementares, Especiais e Extraordinários

A abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

1.3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização orçamentária, com o saldo em espécie no início e no fim do exercício. Além desse, o Balanço Patrimonial também é um demonstrativo importante para a análise financeira, à medida que evidencia os saldos das contas de ativo e passivo financeiro.

A receita orçamentária no período somou a quantia de R\$- 79.350.661,81 (sessenta nove milhões, trezentos cinquenta mil, seiscentos sessenta e um reais e oitenta e um centavos), ficando assim distribuídas:

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| 11 - Receita Tributarias | 2.366.267,33 |
| 12 - Receita de Contribuições | 612.841,07 |
| 13 - Receita Patrimonial | 1.287.813,26 |
| 16 - Receita de Serviços | 1.054.810,82 |
| 17 - Transferências Correntes | 70.314.181,16 |
| 24 - Transferências de Capital | 3.307.766,20 |
| TOTAL | R\$- 79.012.593,61 |

A despesa orçamentária por sua vez somou a quantia de R\$- 79.012.593,61 (setenta e nove milhões, doze mil quinhentos e noventa três reais e sessenta um centavo), sendo assim distribuídas:

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 3 - Despesas Correntes | 85.071.932,76 |
| 4 - Despesas de Capital | 10.712.390,57 |
| TOTAL..... | R\$95.784.323,33 |



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

1.4 - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no ano de 2023.

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERC. ATUAL | EXERC. ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERC. ATUAL | EXERC. ANTERIOR |
| Ativo Circulante | 9.029.678,00 | 16.566.472,93 | Passivo Circulante | 16.083.339,69 | 7.718.323,34 |
| Ativo não circulante | 67.829.436,49 | 58.981.310,04 | Passivo não circulante | 12.142.495,87 | 12.142.495,87 |
| | | | Patrimônio Líquido | 48.633.278,93 | 55.686.963,76 |
| TOTAL | 76.859.114,49 | 75.547.782,97 | TOTAL | 76.859.114,49 | 75.547.782,97 |

1.5 – DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

1.5.1. Os empenhos e comprovantes legais estão corretamente arquivados.

1.5.2. Os relatórios contábeis: Demonstrativo de Movimento Numerário, Balancetes Financeiro e Geral, Minutas Diária e Geral, Livro Diário e Razão estão devidamente impressos.

1.5.3. Os livros, Diário e Razão são impressos em páginas sequenciais e encadernados.

1.5.4. O controle de caixa e banco estão sendo feito mensalmente, quando são verificados as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras.

1.5.5. Os créditos suplementares realizados no período estão de acordo com o limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual e os Especiais foram abertos por leis específicas que passaram pelo processo legislativo municipal adequado.

1.5.6. A emissão de empenhos sempre foi prévia, obedecendo à Lei nº 4320/64, mediante indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos, autorização das despesas e liquidação.

1.5.7.. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária bimestral foram publicados por afixação no quadro de avisos do Município conforme LOM, atendendo assim ao art. 52 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Maranhão no prazo previsto legalmente.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

1.5.8.. Os Relatórios de Gestão Fiscal foram publicados semestralmente, nos termos da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa do TCE/MA.

1.5.9. O Município fez opção para divulgação semestral dos relatórios fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.5.10. Ordenamento, em pastas, dos convênios e respectivas prestações de contas.

1.5.11. O recebimento de produtos é precedido das conferências de quantidade, qualidade e de embalagem.

1.5.12. Os bens móveis são identificados por controle próprio.

1.5.13. Os bens imóveis têm títulos registrados e serão corretamente indicados no Sistema Patrimonial.

1.5.14. Os relatórios de conclusão de obras e serviços são realizados e devidamente arquivados.

1.5.15. Há ordenamento, em separado, dos procedimentos licitatórios juntamente com a portaria que designa a comissão de licitação, com os contratos;

2 – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

2.1. Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício financeiro de 2023.

3 – DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

3.1. Para inscrição em Restos a Pagar foi observado o registro devido quanto aos processados e os não processados observando, ainda, os limites e condições para realização das despesas.

3.2. Gastos com Pessoal:

- aplicou em despesa total com pessoal **51,18%** da Receita Corrente Líquida, obedecendo, assim, às exigências do art. 25, § 1º, IV, alínea “c”, in fine, da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, em relação ao disposto em seus arts.19 e 20.



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4.1. Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, conforme relatado abaixo:

-aplicou **29,76%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 212, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998;

-do total de recursos recebidos do FUNDEB, destinou **99,99%** ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

-percentual da complementação da união ao FUNDEB – VAAT na Educação Infantil, destinou **83,32%**, cumprindo a exigência do art. Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal.

-percentual da complementação da união ao FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital, destinou **18,55%**, cumprindo a exigência do art. Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal.

5 – APLICAÇÃO COM SAÚDE

5.1. Os recursos da saúde no exercício de 2023 foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, aplicou **19,70%** em ações e serviços públicos de saúde cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 198, § 2º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, respeitado o percentual mínimo de aplicação.

6 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

6.1. Não houve alienação de ativos.

7 – DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO:

7.1. Os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como na Lei Orçamentária municipal, até o dia 20 de cada mês, correspondendo ao duodécimo e respeitando os limites legais e constitucionais



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

aplicáveis à espécie, repassou à Câmara Municipal de Sitio Novo/AM, o montante de R\$- **2.060.000,00**, correspondendo o percentual de **5,57%**, **cumprindo** assim o limite constitucional, conforme demonstrativo abaixo:

REPASSE

(arts. 29-A, Inciso I a IV, e 168, CF)

| Receitas de Impostos e Transferências | Total apurado |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Receitas de Impostos e Contribuições | 2.854.568,22 |
| IRRF | 455.572,17 |
| IPTU | 28.534,15 |
| ITBI | 275.767,30 |
| ISS | 1.644.521,84 |
| COSIP - Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 450.172,76 |
| Transferências – Estado | 7.703.271,36 |
| ICMS | 7.250.804,67 |
| IPVA | 410.115,33 |
| IPI – Exportação | 42.351,36 |
| Transferências da União | 26.431.108,26 |
| FPM | 24.326.276,41 |
| Cota Parte FPM - (1%) adic. (Art.159-I-alín.D CF/88) Dezembro | 1.059.508,19 |
| Cota Parte FPM - (1%) adic. (Art.159-I-alín.E CF/88) Julho | 993.423,02 |
| ITR | 33.941,54 |
| Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE | 17.959,10 |
| Total Receita Tributária e Transferência Constitucional | 36.988.947,84 |

Dados anexo 02 e 10 do Balanço 2022 – Receitas Prevista e arrecadadas

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % |
|-------------------------------------|---------------------|--------------|
| Repasse máximo de 7% | 2.589.226,35 | 7% |
| REPASSE EFETIVO (comprovado) | 2.060.000,00 | 5,57% |

CONCLUSÃO

△ Controladoria Geral do Município de Sitio Novo/MA, com base nos Balanços, relatórios e anexos, entende por adequada as contas atinentes ao exercício de 2023, concluindo que representam a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município, frisando, no entanto, a necessidade de aprimorar e aperfeiçoar sempre os Controles Internos praticados em todos os departamentos e setores do município, com o fito de salvaguardar os interesses



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas e estimular a eficiência operacional. É o que nos coube relatar

Sítio Novo/MA, 11 de março de 2024.

Rogério de Sousa Silva
Gerente Municipal de Controle Interno
CPF: 795.755.603-53
Portaria nº 1.586/2023